



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 696

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Publicação: Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➔ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 1024/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00078**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado João Paulo Duarte Soares, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0010315-14.2017.815.2002, no dia 05/11/2024, às 9h, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1025/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00184**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusados José Paulino da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0200502-29-2005.815.0731, no dia 7/11/2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Cabedelo/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1026/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00175**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Erick Teixeira, Processo n.º 0021718-82.2024.815.2002, às 9h, no dia 5/11/2024, em virtude de serem defesas conflitantes, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.

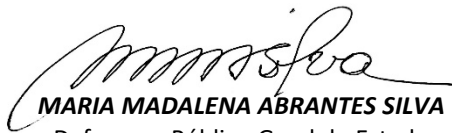

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1027/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00080**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA BIANCA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Jeová Teixeira Alves, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000220-96.2018.815.0511, no dia 6/11/2024, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Guarabira/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.

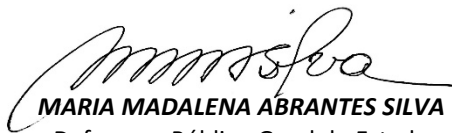

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1028/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC2024/00151**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Marcone Gomes Lalau da Silva, em sessão de Júri popular, no Processo n.º 0800758-73.2021.815.0241, no dia 6/11/2024, às 9h, perante a 1ª Vara Mista de Monteiro/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1029/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00188**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Adilson Marcos Silva do Nascimento e Leonardo dos Santos Florentino, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0000364-60.2017.815.0461, no dia 8/11/2024, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Solânea/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1031/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC2024/00142**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Jefferson Celestino da Silva, em sessão de Júri popular, no Processo n.º 0000084-36.2018.815.0241, no dia 5/11/2024, às 9h, perante a 1ª Vara Mista de Monteiro/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1032/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC2024/00140**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Luciano Quirino Gouveia, em sessão de Júri popular, no Processo n.º 0801235-62.2022.815.0241, no dia 4/11/2024, às 9h, perante a 1ª Vara Mista de Monteiro/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1034/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00134**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **DANIELA LETICIA GOMES MARINHO CHAVES**, matrícula 780.242-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Pedras de Fogo, a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.

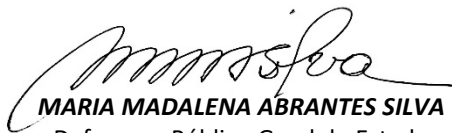

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1035/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00033**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor **HERMES AUGUSTO DE CASTRO**, matrícula 161.198-4, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Guarabira, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1036/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00126**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MARTA LÚCIA VIEIRA FORMIGA DE SENA**, matrícula 780.078-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sousa, a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1037/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 3000/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **ALESSANDRA SCARANO GUERRA MAIA**, matrícula 180.283-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1038/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **DURVAL OLIVEIRA FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 60.643-0, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa nos feitos iniciais das Comarcas assistidas pelo Programa Defensoria Digital, a partir da data da publicação, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.

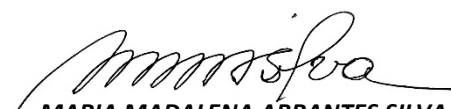

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1039/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria n.º 968/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 15/10/2024, que designou o Defensor Público **ANTÔNIO ALBERTO COSTA BATISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria Pública, atuar nas audiências da 2ª Vara Regional Criminal de Mangabeira, nesta Capital, com efeito retroativo ao dia 30 de outubro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA Nº 1040/2024–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao Defensor Público, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)	SUBSTITUTO
1	DPE-PRC-2024/00191	Carollyne Andrade Souza	780.048-7	1ºP/2024	2ª Vara Mista de Mangabeira Gabinete do Subdefensor Institucional Programa Defensoria Digital	-
2	DPE-PRC-2024/00057	Francisca das Chagas Queiroga	81.053-3	1ºP/2023	1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	-
3	DPE-PRC-2024/00083	JOSÉ BERNARDINO NETO	87.094-3	1ºP/2024	2ª Vara Regional de Família de Mangabeira	-
4	DPE-PRC-2024/00091	NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE	80.578-5	1ºP/2024	1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital Vara Única da Comarca de Teixeira	-

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1042/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,



RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.074-6, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto a 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, durante o mês de novembro.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 032/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE adiar o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA MARQUES**, Matrícula 110.405-5, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria, relativas ao 1º Período de 2023, concedidas através da Portaria 974/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 15.10.2024, ficando o início a contar de 18 de novembro de 2024, por 30 (trinta) dias consecutivos, em função da necessidade do serviço.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 033/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender as férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedida através da Portaria n.º 974/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 15/10/2024, com vigência a contar de 11 de novembro de 2024, ficando o gozo desses dias para uma data mais oportuna.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA	64.628-5	2ºP/2024	30DIAS - 10/07 a 08/08/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1043 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 04 de novembro de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012;

RESOLVE;

I - Exonerar, a pedido, **AFRÂNIO FILIPE FALCÃO MENEZES**, matrícula nº 780.306-9, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1044 / 2024 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de novembro de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;

RESOLVE;

- I - Nomear **RAYSSA MARIA PIRES RABELLO PESSOA DA COSTA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1.
- II - Conceder Gratificação ao servidor - **GAE** - de acordo com o inciso I, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023 para o percentual de 50% do vencimento e representação.
- III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N º 1048 / 2024 - DPPB/GDPG**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 032/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e BRASFERMA LTDA, cujo objeto é a aquisição de inversora de solda KAB 150.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Jackson de Oliveira Fernandes	780.216-3	Fiscal
Jacqueline Chacon de Almeida	780.148-2	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N º 1049 / 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 031/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e FAGA DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a aquisição de 02(dois) smartphones com sistema operacional IOS.



Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cristiane Barros Rocha	780.142-0	Fiscal
Jacqueline Chacon de Almeida	780.148-2	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N º 1050 / 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 034/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de motoesmeril.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jackson de Oliveira Fernandes	780.216-3	Fiscal
Jacqueline Chacon de Almeida	780.148-2	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N º 1051 / 2024 - DPPB/GDPG**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 033/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e DARCY APARECIDA GARCIA - ME, cujo objeto é a aquisição de parafusadeiras.

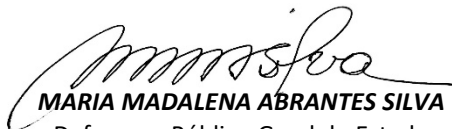
Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jackson de Oliveira Fernandes	780.216-3	Fiscal
Jacqueline Chacon de Almeida	780.148-2	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➡ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 182/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: YAN AUGUSTO BEZERRA BERNARDO

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 13.089,82 (TREZE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 01/09/2024 a 28/08/2025

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 01/11/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.001558/2024-7

Nº DO CONTRATO: 033/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: DARCY APARECIDA GARCIA - ME

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSADEIRAS

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.374,66 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14902.03.122.5046.4216.339052.759

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado